



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 28/2017a
Processo Administrativo nº 2017/040812

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação Três Irmãs, através da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Valdir Gonzalez Paixão Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-60 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67 e de outro lado a entidade Associação Três Irmãs, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 12.934.962/0001-05, neste ato, representada por seu Presidente Fernanda Alves da Silva, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 33.710.749- x e inscrito no CPF sob nº. 315.833.918-86, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/040812, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente Atendimento de mais 30 crianças na faixa etária de 04 meses a 3 anos, conforme plano de trabalho entregue em outubro de 2017.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de colaboração é de R\$R\$ 24.000,00, conforme plano de trabalho apresentado em outubro, sendo repassado em 3 parcelas.
- 2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de colaboração, Nº 07/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 12.365.0004.2100.
- 2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação Três Irmãs, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 4896/003/0000281-8

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

- 3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 28/2017a
Processo Administrativo nº 2017/040812

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 25 de outubro de 2.017.


Valdir Gonzalez Paixão Júnior
Secretaria Municipal de Educação


Fernanda Alves da Silva
Associação Três Irmãs

Testemunhas:

Nome: *Luiz Sérgio de Oliveira*
RG: *26285.184-2*
CPF: *170.318.788-10*


Nome: *Leuto Mandonça*
RG: *147269130*
CPF: *042.732.255-30*